



Prefeitura de Oratórios / MG
Gabinete do Prefeito
Procuradoria Jurídica

LEI MUNICIPAL Nº 292/2007

*Dá nome ao Ginásio Poliesportivo
Sebastião de Castro - Catué.*

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Ginásio Poliesportivo de Oratórios/MG, situado na rua Armando de Freitas, s/nº, passa a denominar-se Ginásio Poliesportivo Sebastião de Castro - Catué.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

Oratórios/MG, 01 de março de 2007.


ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal